

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 3308850920211201173020

Processo 0831644-18.2019.8.23.0010 ☆ - (789 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Pendências

Intimações não lidas: Ver Intimação

Informações Gerais

Informações Adicionais

Partes

Movimentações

Apensamentos (0)

Vínculos (0)

Realces

Realçar Movimentos de:

Ocultar Movimentos:

Filtros

Movimentado Por:

Sequencial(Intervalo):

Descrição:

Data do Movimento(Período):

89 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 89

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
89	01/12/2021 17:30:20	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO
		Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021)	Procurador
89.1 Arquivo: Petição		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2656547IMPUGNACAOAOAUDOPERICIAL01.pdf
			Público
88	29/11/2021 21:35:24	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 86) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (29/11/2021)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
87	29/11/2021 21:35:24	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Djaci Carreiro Varão com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 86) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (29/11/2021)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
86	29/11/2021 20:31:50	JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO	JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado
85	27/11/2021 00:05:10	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Djaci Carreiro Varão) em 26/11/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 79) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021) e ao evento de expedição seq. 80.	SISTEMA CNJ
84	26/11/2021 13:21:00	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/11/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 79) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021) e ao evento de expedição seq. 81.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
83	19/11/2021 15:37:24	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 81) EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO(16/11/2021 23:33:26). Identificador do Cumprimento: 0005	ALDENIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
82	19/11/2021 15:32:55	CONCLUSOS PARA SENTENÇA Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA	ALDENIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
81	16/11/2021 23:33:26	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 79) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
80	16/11/2021 23:33:26	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Djaci Carreiro Varão com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 79) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
79	16/11/2021 23:32:51	JUNTADA DE LAUDO	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
78	16/11/2021 13:05:11	JUNTADA DE CERTIDÃO	Graciela Joaniec Pacheco Rodrigues Analista Judiciária
77	14/10/2021 00:02:15	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 59) JUNTADA DE CERTIDÃO (06/09/2021) e ao evento de expedição seq. 61.	SISTEMA CNJ
76	30/09/2021 20:06:56	JUNTADA DE COMPROVANTE Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 71) em 17/09/2021 - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021). Parte: Djaci Carreiro Varão	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário
75	30/09/2021 19:16:32	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 71) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (17/09/2021 18:33:22). Parte: Djaci Carreiro Varão	NETANIAS SILVESTRE DE AMORIM Oficial de Justiça
74	24/09/2021 23:32:44	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perto Oficial: Mariângela Nasário Andrade habilitado até 09/10/2021 (15 dias)	ALDENIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
73	24/09/2021 00:05:23	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021) e ao evento de expedição seq. 63.	SISTEMA CNJ
72	20/09/2021 11:14:07	REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 71) em 17/09/2021 18:33:22. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: NETANIAS SILVESTRE DE AMORIM. Parte: Djaci Carreiro Varão	Giceane Moraes Da Silva Servidor Central de Mandados
71	17/09/2021 18:33:22	EXPEDIÇÃO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(07/09/2021 00:24:09). Natureza: Intimação. Parte: Djaci Carreiro Varão. Identificador do Cumprimento: 0004	ALDENIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
70	16/09/2021 23:37:55	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 16/09/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 59) JUNTADA DE CERTIDÃO (06/09/2021) e ao evento de expedição seq. 61.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
69	16/09/2021 23:37:55	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 16/09/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021) e ao evento de expedição seq. 63.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
68	08/09/2021 10:38:14	RENÚNCIA DE PRAZO DE DJACI CARREIRO VARÃO Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021)	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
67	08/09/2021 10:38:08	RENÚNCIA DE PRAZO DE DJACI CARREIRO VARÃO Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (06/09/2021)	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
66	08/09/2021 10:38:05	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Djaci Carreiro Varão) em 08/09/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 59) JUNTADA DE CERTIDÃO (06/09/2021) e ao evento de expedição seq. 60.	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
65	08/09/2021 10:38:05	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Djaci Carreiro Varão) em 08/09/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021) e ao evento de expedição seq. 64.	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
64	07/09/2021 00:24:10	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Djaci Carreiro Varão com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021)	ALDENIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
63	07/09/2021 00:24:10	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Djaci Carreiro Varão com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021)	ALDENIDE NUNES DE SOUSA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08316441820198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DJACI CARREIRO VARAO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 27/08/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 4.725,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DJACI CARREIRO VARAO

BANCO: 237

AGÊNCIA: 00522-3

CONTA: 000000022519-3

Nr. Autenticação

BRADESCO2708201905000000000023700522000000022519472500 PAGO

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

....., em causa segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico	Marque aqui o percentual
1ª Lesão	
2ª Lesão	☒ 10% Residual ☐ 25% Leve ☐ 50% Media ☐ 75% Intensa

função de reiro

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a **liquidação do sinistro na esfera administrativa**, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da **prova pericial corresponde a valor inferior ao pagamento efetuado administrativamente**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 29 de novembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR